



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Lei: 1, Data: 01/01/2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	163.201.680,00	0,00650	150,44240	138.747.082,01	0,00550	127,89970	-24.454.597,99	-14,98000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	156.148.380,00	0,00620	143,94050	135.460.431,09	0,00540	124,87000	-20.687.948,91	-13,25000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	163.201.680,00	0,00650	150,44240	137.495.212,33	0,00550	126,74570	-25.706.467,67	-15,75000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	159.448.380,00	0,00640	146,98250	133.781.192,81	0,00540	123,32200	-25.667.187,19	-16,10000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-3.300.000,00	-0,00020	-3,04200	1.679.238,28	0,00000	1,54800	4.979.238,28	-150,88600
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-5.754.027,91	-0,00030	-5,30410	17.718.528,10	0,00060	16,33330	23.472.556,01	-407,93260
Dívida Pública Consolidada(DC)	8.000.800,56	0,00030	7,37530	13.999.069,41	0,00060	12,90460	5.998.268,85	74,97000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	405.859,35	0,00000	0,37410	-15.858.014,07	-0,00060	-14,61820	-16.263.873,42	-4.007,27000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICÍPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 19/abr/2024 15h e 31m"